

PORTARIA Nº 1.716, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Fernanda Tolotti, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Fernanda Tolotti, matrícula nº 4319, efetiva no cargo de Técnico Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 16 de novembro de 2021 e término em 15 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração